



DECRETO Nº 013/2025

**Decreta Luto Oficial no
Município de São Vicente
Férrer/PE, em virtude do
falecimento do Papa
Francisco.**

O PREFEITO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Papa Francisco, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral do Brasil e do mundo, e em especial dos vicentinos;

CONSIDERANDO que o Papa Francisco viveu e propagou em seu dia a dia o amor, a tolerância e a solidariedade que são a base dos ensinamentos cristãos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar cristão da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de São Vicente Férrer-PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento PAPA FRANCISCO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito Municipal